

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 21/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui no município de Capitão Leônidas Marques o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Considerando que o Serviço de Família Acolhedora já é instituído pela Lei Municipal nº 2.318/2018, bem como alterações sugeridas e aprovadas e sobretudo pela relevância deste serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes que tem seus direitos ameaçados ou violados se faz necessária adequar e compilar num único documento toda a regulamentação legal necessária.

No projeto em voga, insere-se a possibilidade de acolhida de pessoas com deficiência maiores de 18 anos, bem como prevê e garante a composição da equipe, obrigações e responsabilidades às famílias acolhedoras, mobilização municipal, capacitação para as famílias, entre outros.

Assim, expresso parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de maio de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro